



 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
 GESCON/SELOG/SR/PF/CE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO nº 01/2025-SR/PF/CE

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE) E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA.

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE)**, com sede na Avenida Borges de Melo, 820 - Bairro de Fátima, cidade de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, designado pela Portaria DG/PF nº 162/2024, de 14 de março de 2024, publicada em 18 de março de 2024, no Boletim de Serviço nº 053/2024 - Policia Federal, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.808.914/0001-34, sediada à Rua Antônio Correia Lima, nº 3940, CEP 60.410-221, Bairro: Montese, Fortaleza/CE, representada pelo Senhor **PAULO CÉSAR BALTAZAR VIANA FILHO**, conforme atos constitutivos da empresa, que no teor do Contrato 01/2025 - SR/PF/CE, designa-se como CONTRATADA, de acordo com os termos do Processo nº 08270.014261/2024-14 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 01/2025 - SR/PF/CE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente deste instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores mensais e anual do Contrato nº 01/2025 - SR/PF/CE, em razão de reajustes dos itens dispostos entre a cláusula primeira e a cláusula quinquagésima nona e demais anexos, da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - SINDESP/CE x Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Número de Registro no MTE CE000181/2025, Número de Solicitação MR007339/2025, Número de Processo 47997.219285/2025-13, vigente entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

1.1.2. Considerando que o Contrato nº 01/2025 - SR/PF/CE tem como objeto resumido a contratação de empresa para a prestação do serviço de vigilância/segurança, ostensiva e armada, diurna e noturna, a ser executado nas dependências do Edifício Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal e suas unidades em Fortaleza/CE, bem como na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, conforme estabelecido em Edital e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - SINDESP x Sindicato dos Vigilantes CE000181/2025, provocou alteração do valor mensal do contrato 01/2025 - SR/PF/CE, que passou de R\$ 156.352,06 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e cinquenta e dois reais e seis centavos) para R\$ 165.378,30 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos) a partir de 04/02/2025 com vigência até 04/02/2026, conforme tabela abaixo. Ressalvando-se o subitem 1.4, da Cláusula Primeira, do Contrato 01/2025 - SR/PF/CE, cujo ajuste estabelece entre as partes contratantes, um (01) posto diurno e um (01) posto noturno na Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará em Fortaleza/CE, a serem ativados no momento da notificação prévia do contratante, a partir do término e entrega definitiva da obra de construção e ampliação da nova Sede da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará em Fortaleza/CE.

Contrato 01/2025 - SR/PF/CE vinculado à Planilha de Custos - Proposta 2024 - Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda

Descrição	Turno	Local de Execução	Município	Quantidade de Postos	Quantidade de Vigilantes	Valor Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Posto de Vigilância e Segurança ostensiva armado envolvendo 2 vigilantes em cada posto com turno de 12 horas com jornada de trabalho de 12x36 horas	DIURNO	SR/PF/CE	FORTALEZA	2	4	R\$ 10.131,36	R\$ 20.262,72	R\$ 243.152,64
	NOTURNO	SR/PF/CE	FORTALEZA	2	4	R\$ 12.002,66	R\$ 24.005,32	R\$ 288.063,84
	DIURNO	ESTACIONAMENTO UTRAN/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.131,36	R\$ 10.131,36	R\$ 121.576,32
	NOTURNO	ESTACIONAMENTO UTRAN/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.002,66	R\$ 12.002,66	R\$ 144.031,92
	DIURNO	GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.131,36	R\$ 10.131,36	R\$ 121.576,32
	NOTURNO	GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.002,66	R\$ 12.002,66	R\$ 144.031,92
	DIURNO	BASE FICCO/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.131,36	R\$ 10.131,36	R\$ 121.576,32
	NOTURNO	BASE FICCO/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.002,66	R\$ 12.002,66	R\$ 144.031,92
	DIURNO	DPF/JNE/CE	JUAZEIRO DO NORTE	2	4	R\$ 10.454,12	R\$ 20.908,24	R\$ 250.898,88

	NOTURNO	DPF/JNE/CE	JUAZEIRO DO NORTE	2	4	R\$ 12.386,86	R\$ 24.773,72	R\$ 297.284,64
							R\$ 156.352,06	R\$ 1.876.224,72

Contrato 01/2025 - SR/PF/CE após aplicação do CCT 2025/2025 - SINDESP x Sindicato dos Vigilantes no Estado do Ceará - Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda

Descrição	Turno	Local de Execução	Município	Quantidade de Postos	Quantidade de Vigilantes	Valor Posto	Valor Mensal	Valor Anual
Posto de Vigilância e Segurança ostensiva armado envolvendo 2 vigilantes em cada posto com turno de 12 horas com jornada de trabalho de 12x36 horas	DIURNO	SR/PF/CE	FORTALEZA	2	4	R\$ 10.713,48	R\$ 21.426,96	R\$ 257.123,52
	NOTURNO	SR/PF/CE	FORTALEZA	2	4	R\$ 12.696,10	R\$ 25.392,20	R\$ 304.706,40
	DIURNO	ESTACIONAMENTO UTRAN/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.713,48	R\$ 10.713,48	R\$ 128.561,76
	NOTURNO	ESTACIONAMENTO UTRAN/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.696,10	R\$ 12.696,10	R\$ 152.353,20
	DIURNO	GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.713,48	R\$ 10.713,48	R\$ 128.561,76
	NOTURNO	GISE/DRE/DRPJ/SR/PF/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.696,10	R\$ 12.696,10	R\$ 152.353,20
	DIURNO	BASE FICCO/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 10.713,48	R\$ 10.713,48	R\$ 128.561,76
	NOTURNO	BASE FICCO/CE	FORTALEZA	1	2	R\$ 12.696,10	R\$ 12.696,10	R\$ 152.353,20
	DIURNO	DPF/JNE/CE	JUAZEIRO DO NORTE	2	4	R\$ 11.058,72	R\$ 22.117,44	R\$ 265.409,28
	NOTURNO	DPF/JNE/CE	JUAZEIRO DO NORTE	2	4	R\$ 13.106,48	R\$ 26.212,96	R\$ 314.555,52
							R\$ 165.378,30	R\$ 1.984.539,60

2.1.1 Após a conferência e análise da Planilha de Custos - Formação de Preços 2024 - Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda com a Planilha de Custos do CCT 2025/2025 - SINDESP/CE x Sindicato dos Vigilantes no Estado do Ceará - Protemaxi Segurança Patrimonial Armada Ltda, concluiu-se que a diferença a ser paga para a empresa em virtude do CCT 2025/2025 - SINDESP/CE x Sindicato dos Vigilantes no Estado do Ceará está discriminada, conforme os cálculos dispostos na planilha abaixo:

Contrato	Mês	Valor Mensal antes CCT	Repactuação CCT
01/2025 - SR/PF/CE	04 a 28 de fevereiro/2025	R\$ 119.837,53 (não incluído 01 posto diurno da SR/CE e 01 posto noturno da SR/CE, ainda não ativados) (Proporcional aos 25 dias de fevereiro/2025)	R\$ 6.920,25 (Proporcional aos 25 dias de fevereiro/2025)
01/2025 - SR/PF/CE	março, abril, maio, junho, julho/2025	R\$ 134.218,04 (não incluído 01 posto diurno da SR/CE e 01 posto noturno da SR/CE, ainda não ativados)	R\$ 38.753,40

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.2. Em razão da repactuação dos valores do contrato, os preços sofrem alterações, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.

2.2.1. As planilhas de custos e formação de preços e a nota técnica repactuação 2025 anexas, demonstram as alterações realizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 - SINDESP x Sindicato dos Vigilantes do Estado do Ceará, Número de Registro no MTE CE000181/2025, Número de Solicitação MR007339/2025, Número de Processo 47997.219285/2025-13, encontra-se vigente entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 04/02/2025.

3.3 O contrato 01/2025 - SR/PF/CE tem vigência entre 04/02/2025 e 04/02/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

4.1.1 ESFERA: 1

4.1.2 PTRES: 172371

4.1.3 FONTE DE RECURSO: 1000000000

4.1.4 NATUREZA DE DESPESA: 339037

4.1.5 UASG: 200392

4.1.6 PLANO INTERNO: PF99ON9AG25

4.1.7 NOTA DE EMPENHO: 2025NE000005

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas

Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025.

MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS

Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional Substituto da SR/PF/CE
Ordenador de Despesas

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos – Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: NOV/2024



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS ARCAS LOPES DOS SANTOS**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 23/09/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142667918&crc=D0F9FF02.
Código verificador: 142667918 e Código CRC: D0F9FF02.

Referência: Processo nº 08270.014261/2024-14

SEI nº 142667918